

contratação de serviços de gestão administrativa, operacional e financeira das atividades ofertadas pelo Centro Municipal de Educação Especial e Inclusiva de Piúma (CEMEEI-Piúma), tendo como objetivo principal garantir à educação de forma inclusiva aos estudantes com deficiência e/ou neurodivergentes, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 10/03/2026 (dez de março de dois mil e vinte e seis) foi aberto o envelope referente à Proposta Comercial (Fase 02) da instituição: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - CNPJ Nº 36.559.441/0001-75 apresentado no certame em epígrafe;

b) Após análise dos documentos referentes à Proposta Comercial da instituição pela Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho de fls. 474 manifestado no Processo Administrativo Nº 9126/2025, o que decidiu declarar **VENCEDORA** a instituição ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - CNPJ Nº 36.559.441/0001-75, por atender todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

c) O processo administrativo encontra-se disponível para vistas dos interessados.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais, nos moldes do item 5.3.1. do Edital, bem como Art. 165, I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piúma/ES, 19 de março de 2026.

Comissão Interna de Seleção e Julgamento
Protocolo 1751664

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **036/2026**

Processo Administrativo n.º 284/2026

ID CiudadES: 2026.056E0700001.10.00035

Objeto: Locação do imóvel situado à rua Hermínia Clemente Gonçalves, Centro, Piúma/ES, destinado para o funcionamento dos serviços prestados pelo Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva de Piúma (CEMEEI-PIÚMA), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: LUCAS POLONINI VALIATI - CPF Nº: 117.***.***_**

Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento legal: Art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021.

Piúma/ES, 19 de março de 2026.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1751835

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **037/2026**

Processo Administrativo n.º 284/2026

ID CiudadES: 2026.056E0500001.10.00002

Objeto: Locação do imóvel situado à rua Hermínia Clemente Gonçalves, Centro, Piúma/ES, destinado para o funcionamento dos serviços prestados pelo Centro Municipal Arthur Daré da Silva (SERDIA-PIUMA), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: LUCAS POLONINI VALIATI - CPF Nº: 117.***.***_**

Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento legal: Art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021.

Piúma/ES, 19 de março de 2026.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1751839

Rio Novo do Sul

Dispensa de Licitação

AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE **PREÇO** **PROCESSO 2026-FDXF8**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, DESTINADOS AO CONSERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CRM 6X4, ANO/MODELO 2016/2017, PLACA PPO-0062, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo 2026-FDXF8". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 20 de março de 2026.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Agente de Contratação

Protocolo 1751169

AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE **PREÇO** **PROCESSO 2026-PBS09**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX, ANO/MODELO 2022/2023, PLACA SFQ-8G94,**

PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo **2026-PBS09**". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 20 de março de 2026.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Agente de Contratação

Protocolo 1751183

AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO 2026-14HC4

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE PENSÃO COMPLETA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADA À ACOMODAÇÃO DE 10 (DEZ) PESQUISADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, NO PERÍODO DE 26 DE MARÇO DE 2026 A 27 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo **2026-14HC4**". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail compras@rionovodosul.es.gov.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: compras@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de março de 2026.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Agente de Contratação

Protocolo 1752067

Ponto Belo

Dispensa de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Id. CidadES nº 2026.057E0700001.09.0010 PMPB)
(Id. CidadES nº 2026.057E0500001.09.0015 FMS)
(Id. CidadES nº 2026.057E0500002.09.0003 FMAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES, por intermédio da Secretária de administração e finanças de Ponto Belo/ES, **SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e orientação técnica na elaboração da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, Secretaria De Saúde E Secretaria De Assistência Social em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), compreendendo o suporte técnico na organização, conferência, análise e consolidação das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais, bem como no preenchimento, revisão e envio dos demonstrativos, relatórios e documentos exigidos pelo sistema do Tribunal de Contas, garantindo a correta instrução do processo de prestação de contas e o atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.**

Número da Dispensa: (009 / 2026 - PMPB) - (0015 / 2026 - FMS) - (005 / 2026 - FMAS)

Número do Processo Administrativo: (000023 / 2026 PMPB) - (000017 / 2026 FMS) - (000006 / 2026 FMAS)

Termo de Referência: A especificação detalhada do objeto encontra-se no Termo de Referência disponível no Portal da Transparência do Município de Ponto Belo - ES.

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Site
(PORTAL TRANSPARENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES)

Data de Início para Recebimento de Propostas e documentos: 20/03/2026 a partir das 08:00h

Data Fim para Recebimento de Propostas e documentos: 24/03/2026 até as 17:00h

OBS: o expediente da Prefeitura Municipal é de Segunda a Quinta (08:00 - 12:00 e 14:00 as 17:00), e Sexta-Feira (08:00 - 12:00) os Recebimento de Propostas e documentos são contados em dias úteis.

Protocolo físico:

As participantes poderão protocolar suas propostas, em conjunto com os documentos necessários/indispensáveis, de forma física, diretamente na Sala de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES.